DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27 IX Orgânica Municipal. ltem da Lei nos termos do Inciso X, do Artigo 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dispensa licitação para a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de peças e mão de obra para o conserto do motor da ambulância Fiat/Ducato, 2012/2013, Placas ATL3724, pois a mesma não atende aos comandos de aceleração, ficando sem condições de uso e sendo inquestionável a necessidade da disponibilidade do veiculo no Município. Denomina-se contratada a empresa Benoni de Souza Simon Epp, CNPJ: 90.701.236/0001-48, pelo valor total de R\$ 24.895,39 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais com trinta e nove centavos), sendo que este valor corresponde a R\$ 19.007,98 (dezenove mil e sete reais com noventa e oito centavos) em peças e R\$ 5.887,41 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais com guarenta e um centavos) em mão de obra para consertar o motor. O referido valor deverá ser pago em uma entrada e mais uma parcela do restante no mês subsequente, após a prestação do serviço e compromisso de garantia do mesmo e apresentação da nota fiscal.

Sagrada Família – RS, 16 de julho de 2019.

* MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL